Decreto n° 3.166, de 21 de dezembro de 2015.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014**.**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R$ 7.003,05 (sete mil, três reais e cinco centavos) para atender as seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE - 1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS
130210.301.301.2142 - FAEC-CIRUR. ELETIVAS-COMPON. I, II E III
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica..... .....R$ 7.003,05

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação da receita no valor de R$ 7.003,05:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos